

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.059549/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ – 11.429.673/0003-40, situada no Município de Camaçari – BA, na Av. 28 de setembro, 425, Lote 2 - Centro, CEP 42.800-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Camaçari e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Dias D'Ávila, São Sebastião do Passe, Candeias, Simões Filho, Catu, São Francisco do Conde, Pojuca, Lamarão, Amélia Rodrigues, Paulo Afonso, Cícero Dantas, Geremoabo, Antas, Caldas do Jorro, Cipó, Rio Real, Jandaíra, Entre Rios, Sobradinho, Remanso, Capim Grosso, Miguel Calmon, Irecê e Bom Jesus da Lapa no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE